

12.12. República Dominicana

Histórico e a relação com Ángel Rondon Rijo

O Grupo, através da Sucursal da CNO na República Dominicana, estabeleceu sua base neste país em 2001 e iniciou suas operações em 2002, com a assinatura do primeiro contrato com o Governo Federal para a obra do *Acueducto de La Linea Noroeste*. A República Dominicana mostrava-se um local com grande potencial de desenvolvimento de negócios na área da construção.

Para tanto, a CNO Sucursal República Dominicana formou consórcio com a Construtora Andrade Gutierrez, na proporção de 50% para cada uma, sendo a liderança da CNO Sucursal República Dominicana. Esse foi seu único contrato na República Dominicana executado por meio de consórcio com uma empresa brasileira.

Já para este primeiro contrato, foi utilizado um empresário local, Ángel Rondon Rijo, e, diante do sucesso de sua atuação, a CNO Sucursal República Dominicana passou a manter uma relação para conquista das obras de seu interesse, tornando-se Ángel o responsável pela interface com o Governo, como abaixo será explicado nos casos abaixo relatados (Fato 12.12.1 a Fato 12.12.6).

Ángel é um grande empresário dominicano com quem executivos da CNO Sucursal República Dominicana mantiveram relação e que atua nos mais diversos segmentos empresariais de seus países, desde a construção civil até a agroindustrial.

Com grande conhecimento e atuação dentro e fora do Governo Dominicano, Ángel sempre foi peça fundamental para o sucesso da CNO naquele país. Não à toa nos contratos firmados pela CNO Sucursal República Dominicana, como abaixo será explicado, houve a sua interferência.

Deve-se, desde logo, destacar que esta interferência se dava tanto para permitir um resultado positivo na contratação da CNO Sucursal República Dominicana, como também a aprovação do financiamento pelo Congresso e, posteriormente, na liberação dos pagamentos no dia a dia das obras que demandassem sua atenção.

Preposto 54 conheceu Ángel em 2002, o qual inicialmente havia sido introduzido nas relações do Grupo por Modesto Sanchez, responsável pela Área de Medicamentos e Farmácia do Governo da República Dominicana. Foi Modesto quem apresentou Ángel ao então Diretor de Desenvolvimento e Negócios Internacionais, **Ex-Executivo 10**. Na época, Ángel era representante da empreiteira italiana Impregilo.

A relação de **Preposto 54** com Ángel se estreitou de maneira tal que **Preposto 54** estabeleceu com Ángel exclusividade para os negócios da CNO na República Dominicana. De fato, com exceção de uma situação bem específica que envolveu a indicação de um representante por ex-Ministro de Estado (o que consta do relato retratado no Fato 12.12.7), Ángel foi o representante exclusivo da CNO Sucursal República Dominicana na relação com os agentes públicos.

Preposto 54 estabeleceu que Ángel não poderia atuar em favor de qualquer outra empresa construtora no país, com exceção da Impregilo, mas desde que não houvesse qualquer conflito de interesses com a CNO.

A capacidade de resultado de Ángel era notória e a **Preposto 54** não interessava vê-lo atuando em favor de seus concorrentes. Isso explica porque quase a totalidade das obras da CNO na República Dominicana contaram com sua intermediação, seja na obtenção do contrato, seja na aprovação de financiamentos, ou seja, ainda, na liberação de pagamentos das obras.

Ángel atuava em parceria com a CNO na República Dominicana de 4 maneiras: (i) como consultor nos contratos firmados com o Poder Público, (ii) como prestador de serviços de locação de equipamentos, (iii) como subempreiteiro de obras civis e (iv) como sócio da CNO em uma obra específica, conforme será relatado a seguir.

Nas três últimas atividades, ou seja, como prestador de serviços de locação de equipamentos, como subempreiteiro de obras civis, e como sócio, o relacionamento com a CNO na República Dominicana se deu por meio da empresa *Consultores y Contratistas Conamsa*, havendo um número significativo de contratos firmados com esta finalidade. Estes contratos são reais e os respectivos serviços foram prestados e os pagamentos estão devidamente contabilizados. A relação entabulada por meio de sociedade em obra que será relatada a seguir também de fato ocorreu.

No entanto, quando atuou como consultor nos contratos firmados com o Poder Público, o valor do *fee* pago a Ángel considerava todos os custos que seriam por ele incorridos, inclusive possíveis valores indevidos a agentes públicos que atuassem em favor da CNO Sucursal República Dominicana.

Segundo relatado por **Preposto 54**, embora ele não tenha realizado qualquer pagamento indevido aos agentes públicos e tampouco os tenha presenciado, **Preposto 54** assumiu o risco de que tais pagamentos fossem feitos para beneficiar indevidamente a CNO. **Preposto 54** relata que 3 elementos o fazia acreditar que pagamentos aos agentes públicos aconteciam: (i) o pagamento do *fee* a Ángel para que alcançasse um resultado (conquista da obra, obtenção de financiamentos, liberação de pagamentos), (ii) informações de Ángel sobre o estágio e evolução dos pleitos da CNO Sucursal República Dominicana nos diversos órgãos públicos e (iii) o efetivo sucesso dos pleitos para os quais Ángel havia sido contratado.

Ángel circulava com facilidade pelas autoridades e parlamentares do governo dominicano, em especial, do primeiro escalão, independentemente do partido ou político, que estivesse no Poder.

A CNO Sucursal República Dominicana firmou contratos com as empresas de Ángel a fim de formalizar as relações mantidas. Os contratos de consultoria foram assinados com as empresas *Lashan Corp*, *Conamsa Internacional* e *Consultores y Contratistas Conamsa*, respectivamente, em 2002, 2004 e 2010. Os contratos têm caráter genérico sem que haja vinculação a determinada obra e todos os pagamentos daí decorrentes não foram contabilizados. O objeto de tais instrumentos é idêntico e compreende em sua cláusula primeira a realização de *“todas las coordinaciones, trámites, gestiones y cualquier actividad, que se considere necesaria y apropiada, com el proposito de identificar, promover y gestionar la participación de la CONTRATANTE en el mercado, público y/o*

privado, de la construcción de proyectos de infraestructura que se lleven a cabo en el ámbito de la República Dominicana, brindando el soporte y asesoramiento pertinente, de manera tal, que le permita a la CONTRATANTE ser la adjudicada e ejecutora de alguno de esos proyectos.”

A remuneração prevista para tal prestação de serviços, conforme cláusula quinta, estabelece a título de “*retribucion de los servicios*” “*en la obtencion, contratación y ejecución de los proyectos en República Dominicana que resulten de la gestión, o diligencia realizada por el CONSULTOR, un porcentaje de participación equivalente al 2% (dos por ciento) del monto final del Contrato asociado al Proyecto; en este sentido, las partes acuerdan que la forma de pago de esta retribución será en forma progresiva durante el desarrollo del Proyecto hasta su culminación, previa emisión de una Orden de Proceder, que deberan subscribir las partes en su oportunidad.*”

Tais contratos de consultoria buscavam respaldar o trabalho exercido por Ángel junto aos órgãos públicos e autoridades para exposição do projeto da empresa e conquista de um resultado positivo. **Preposto 54** observa que o contrato de consultoria, como citado acima, prevê a remuneração de Ángel a título de *success fee* de 2% sobre o valor da obra recebido pela empresa e seus aditivos.

Em relação à atuação de Ángel para a aprovação dos financiamentos dos projetos da CNO Sucursal República Dominicana, cabe esclarecer que a contratação para execução de obras com o Governo dominicano envolve uma tramitação bem específica entre diversos órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo da República Dominicana.

Após a assinatura pelo órgão técnico, o contrato é enviado ao Ministério da Fazenda que é quem assina o financiamento da obra. É esse órgão do Poder Executivo, portanto, que faz toda a negociação dos termos do contrato de financiamento com as instituições financeiras detentoras dos recursos.

Nesse contexto, também houve gestões de Ángel junto aos diversos Ministros da Fazenda que ocuparam tal cargo ao longo do tempo, desde o início de sua relação com o Grupo. Tal atuação visava à gestão e agilidade do processo de aprovação do financiamento.

Encerrada a tramitação no Ministério da Fazenda, o contrato é remetido ao Congresso para aprovação nas Comissões de Finanças da Câmara e do Senado. Cabe esclarecer que há necessidade de tais aprovações apenas quando se trata de obra pública que envolva isenção fiscal e/ou financiamento por meio de instituição financeira internacional. No caso das 18 obras da CNO na República Dominicana, 15 foram submetidas ao Congresso. Nesse contexto, mais uma vez, **Preposto 54** acredita ter havido a atuação de Ángel junto aos parlamentares integrantes das comissões de finanças para mais essa alçada de aprovação do contrato. Ao assumir os pagamentos a Ángel, portanto, **Preposto 54** assumiu também o risco de que tais valores fossem destinados a agentes públicos.

Todos os pagamentos feitos a Ángel e suas empresas eram feitos de maneira informal, ou seja, não contabilizados. No entanto, Ángel fazia questão de manter um contrato que justificasse a relação com a empresa e os valores recebidos, o que se dava, pelo que **Preposto 54** tem conhecimento, por duas razões: (1) Garantir o recebimento efetivo dos valores e, (2) Permitir que pudesse eventualmente apresentar o contrato em instituições financeiras nas quais mantem contas bancárias a fim de justificar recebimentos de valores.

Ángel ainda atuou como sócio da CNO Sucursal República Dominicana no projeto específico da *Hidroelectrica de Palomino*, com 30% de participação no consórcio. Nesse caso, além de sócio do empreendimento, Ángel também atuou como consultor e subempreiteiro.

Para os pagamentos decorrentes de sua atuação, Ángel informava, com base no *success fee* decorrente do contrato, os dados para recebimento dos valores e estes eram repassados juntamente com a programação de pagamentos para a equipe de **Preposto 36**.

Preposto 54 se encarregava de fazer a programação financeira decorrente de tais pagamentos e a entregava ao seu Diretor Financeiro, que se encarregava de repassar as informações para a equipe de **Preposto 36**, normalmente para a pessoa de **Preposto 07**, que ficava responsável por executar a ordem.

Tendo em vista que Ángel era o agente privado exclusivo da CNO na República Dominicana (com exceção de um segundo agente privado, que teve atuação pontual conforme será relatado no Fato 12.12.7), os pagamentos destinados a suas empresas eram recorrentes e não guardavam correspondência exata com o *fee* decorrente de cada obra. Noutras palavras, Ángel mantinha uma espécie de conta corrente com a CNO, onde eram realizados pagamentos diversos e frequentes.

Foram identificados os seguintes pagamentos em favor das empresas *Lashan Corp.* e *Conamsa Internacional* no valor de cerca de US\$ 10 milhões entre os anos de 2008 e 2015:

Data	Valor	Beneficiária	Dados (Banco/Conta)
11.03.2008	US\$ 75 mil	Lashan	Santa Cruz/ 2000192001724
12.03.2008	US\$ 75 mil	Lashan	Santa Cruz/ 2000192001724
23.04.2008	US\$ 165 mil	Lashan	Santa Cruz/ 2000192001724
25.04.2008	US\$ 100 Mil	Lashan	BSI Overseas/101-WA-385832-00
28.04.2008	US\$ 450 Mil	Lashan	BSI Overseas/101-WA-385832-00
29.04.2008	US\$ 170 Mil	Lashan	BSI Overseas/101-WA-385832-00
29.04.2008	US\$ 58 Mil	Lashan	BSI Overseas/101-WA-385832-00
29.04.2008	US\$ 13 Mil	Lashan	BSI Overseas/101-WA-385832-00
29.04.2008	US\$ 691 Mil	Lashan	BSI Overseas/101-WA-385832-00
19.05.2008	US\$ 396 Mil	Lashan	BSI Overseas/101-WA-385832-00
07.08.2008	US\$ 50 Mil	Lashan	BSI Overseas/101-WA-385832-00
07.08.2008	US\$ 65 Mil	Lashan	BSI Overseas/101-WA-385832-00
24.03.2009	US\$ 100 Mil	Lashan	BSI Overseas/101-WA-385832-00
10.05.2011	US\$ 58 Mil	Lashan	Meinl Bank/244026

10.05.2011	US\$ 414 Mil	Lashan	Meinl Bank/244026
23.05.2011	US\$ 670 Mil	Lashan	Meinl Bank/244026
27.05.2012	US\$ 533 Mil	Lashan	Meinl Bank/244026
23.10.2012	US\$ 736 Mil	Lashan	Meinl Bank/244026
07.02.2014	US\$ 1.500.000,00	Lashan	Meinl Bank/244026
24.11.2014	US\$ 1.450.000,00	Conansa Internacional	Meinl Bank/400485744
12.01.2015	US\$ 1.145.119,00	Conansa Internacional	Meinl Bank/400485744

A atuação de **Preposto 54** em relação aos pagamentos era autorizar a programação financeira (dos *fees* devidos a Ángel) que era repassada à equipe de **Preposto 36**, que se encarregava de operacionalizar os pagamentos. Além disso, **Preposto 54** relata que a equipe de **Preposto 36** ainda atuou em apoio para abertura de conta das empresas de Ángel, no Meinl Bank Antigua.

Os pagamentos contavam com a aprovação final de **Preposto 50**.

<u>Fato 12.12.1</u>	<p>Pagamentos com recursos não-contabilizados – Hidreletrica de Palomino e Acueduto de Samana</p> <p>Preposto 27 chegou em setembro de 2002 para ser Diretor de Contrato da obra do <i>Acueduto da Linea Noroeste</i>, já conquistado em consórcio com a Andrade Gutierrez.</p> <p>Preposto 27 terminou o projeto no final de 2004. Em março de 2005, tornou-se diretor na República Dominicana e conquistou os contratos para a ampliação do <i>Acueduto da Linea Noroeste</i> (no valor de US\$ 90 milhões), <i>Hidreletrica de Palomino</i> (no valor de US\$ 225 milhões) e do <i>Acueduto de Samana</i> (no valor de US\$ 125 milhões).</p> <p>Preposto 27 conheceu Ángel Rondon Rijo, em 2002, apresentado por Preposto 54 como um empresário de grande destaque na República Dominicana e com influência junto a Agentes Públicos, sobretudo congressistas.</p> <p>A CNO Sucursal República Dominicana estabeleceu diversas relações comerciais com Ángel Rondon Rijo. Além de sócio no consórcio para a obra da <i>Hidrelétrica de Palomino</i>, com 30% de participação, Ángel Rondon Rijo era um prestador de serviços à CNO Sucursal República Dominicana, como por exemplo, terraplenagem para obras.</p> <p>Nesta época, ou seja, entre 2005 e 2007, Preposto 27 reunia-se frequentemente com Ángel Rondon Rijo, aproximadamente 2 vezes por semana. As reuniões ocorriam no escritório de Ángel (que era na Av. Roberto Pastoriza) e no escritório da CNO em Santo Domingo.</p>
---------------------	---

<p>Preposto 27 também costumava almoçar com Ángel, recordando-se especificamente do restaurante Feline, em Santo Domingo.</p> <p>Ángel Rondon Rijo apoiou a CNO Sucursal República Dominicana no <i>Acqueduto de Samana</i> e na Hidrelétrica de Palomino. Nesses dois projetos ele influenciou para a aprovação dos respectivos financiamentos junto ao Congresso Nacional da República Dominicana, tendo estabelecido contatos com este fim junto ao Presidente do Senado, Andres Bautista, e ao Presidente da Câmara, Alfredo Pacheco.</p> <p>Preposto 27 conhecia Andres Bautista e Alfredo Pacheco, institucionalmente, de eventos públicos que eles participavam. Nessas ocasiões, conversavam sobre diversos assuntos, incluindo o andamento dos projetos do <i>Acqueduto de Samana</i> e da Hidrelétrica de Palomino, e Preposto 27 percebia que a atuação de Ángel Rondon Rijo era efetiva, pois ambos disseram a Preposto 27 estarem engajados e comprometidos para as respectivas aprovações, indicando os trâmites que seriam adotados para o sucesso dos projetos. Durante as reuniões de Preposto 27 com Ángel Rondon Rijo sobre o assunto, este atualizava Preposto 27 das regulares conversas que mantinha com os políticos, informando-o sobre os avanços e as dificuldades que ainda deveriam ser superadas para a aprovação dos projetos, e as datas em que provavelmente seriam pautados. Nessas conversas, Preposto 27 buscava cobrar uma breve solução para o assunto e discutiam estratégias para tanto.</p> <p>Para a aprovação dos financiamentos houve intenso apoio dos dois políticos (Presidente do Senado, Andres Bautista e Presidente da Câmara, Alfredo Pacheco), e Preposto 27 relata que a atuação de Ángel Rondon Rijo foi decisiva na interlocução com esses agentes públicos para o atendimento dos interesses da CNO Sucursal República Dominicana na obtenção dos financiamentos, que foram efetivamente obtidos. Preposto 27 relata que, se não fossem realizados os pagamentos a Ángel Rondon Rijo, para que ele influenciasse os presidentes da Câmara e do Senado, os financiamentos não seriam aprovados pelo Congresso.</p> <p>Além disso, Preposto 27 relatou que Ángel Rondon Rijo disse que possuía influência sobre o Ministro de Economia e Planejamento, Temistocles Montás, e que, durante a execução do contrato, buscou junto ao Ministro que houvesse previsão orçamentária para pagamento do contrato, viabilizando o seu cronograma físico e financeiro. Para tanto, teve encontros regulares com o referido Ministro, a quem cabia dar a palavra final quanto ao orçamento e priorização do projeto.</p> <p>Isso era importante, pois no país não havia dotação orçamentária para todos os projetos, sendo indispensável a priorização dos projetos da CNO Sucursal República Dominicana para que esta viesse a receber seus pagamentos.</p>

	<p>Pelos serviços prestados no âmbito do Projeto <i>Acueduto de Samana</i>, Ángel Rondon Rijo recebeu aproximadamente 2% do valor da obra, ou seja, US\$ 2,5 milhões, em razão de o financiamento ter sido aprovado e o projeto ter sido efetivamente incluído no orçamento público e os desembolsos do financiamento terem sido efetivados sem maiores sobressaltos.</p> <p>No tocante ao Projeto da Hidrelétrica Palomino, além da remuneração que obteve em função de ser sócio do empreendimento, Ángel recebeu uma remuneração de 3% do valor total da obra por ter captado a oportunidade do negócio, o que se deu em razão da relação próxima que Ángel Rondon Rijo possuía com o então Diretor Geral da Companhia Dominicana de Energia – CDE –, cliente do Projeto de Palomino, Radamés Segura. Também neste projeto, como já dito, Ángel Rondon Rijo era o responsável pela aprovação do financiamento e sua inclusão no orçamento do Estado, tal como no Projeto <i>Acueduto de Samana</i>.</p> <p>Para receber os valores, em ambos os Projetos, uma parte era paga em contas correntes com recursos contabilizados na República Dominicana, em prol de empresas do próprio Ángel Rondon Rijo, através de contratos fictícios celebrados entre a CNO Sucursal República Dominicana e empresas de Ángel Rondon Rijo, na própria República Dominicana.</p> <p>A outra parte era paga com recursos não contabilizados para contas correntes indicadas por Ángel Rondon Rijo.</p> <p>Os pagamentos foram autorizados por Preposto 27 à equipe de Preposto 36, que os operacionalizou.</p>
--	---

<p><u>Fato 12.12.2</u></p>	<p>Ángel Rondón Rijo e a obra do Acueducto de la Linea Noroeste</p> <p>No caso do <i>Acueduto de La Linea Noroeste</i>, em 2001/2002, houve gestão de Ángel para que a CNO Sucursal República Dominicana assumisse a obra em consórcio com a Andrade Gutierrez, que havia conquistado o projeto no governo anterior.</p> <p>As obras de ampliação do <i>Acueduto de La Linea Noroeste</i> não foram contratadas na gestão de Preposto 54, mas este tem conhecimento de que Ángel atuou em favor da CNO Sucursal República Dominicana em tal projeto.</p> <p>O relacionamento de Ángel, no caso da ampliação do <i>Acueduto de La Linea Noroeste</i>, era com Roberto Rodriguez, que era o Diretor Executivo do Inapa, órgão executor do contrato. Embora Preposto 54 não tenha se envolvido diretamente com as negociações entre Ángel e Roberto Rodriguez, a contrapartida da atuação de Ángel foi a aprovação do ingresso da CNO Sucursal República Dominicana no contrato por meio do consórcio.</p> <p>O valor total da obra foi de US\$ 161.761.441,00 e Ángel recebeu 2% desse valor.</p> <p>Os contatos com Ángel eram realizados em sua maioria pessoalmente e naquela época (2001/2002) no escritório da CNO na <i>Calle Nuñez de Caceres</i> esquina com a <i>Calle Gustavo Mejia</i>, no bairro <i>Los Prados</i> na República Dominicana.</p>
----------------------------	--

<p><u>Fato 12.12.3</u></p>	<p>Ángel Rondón Rijo e a Obra da Hidroelétrica de Pinalito</p> <p>No caso da <i>Hidroelétrica de Pinalito</i>, em 2003, Ángel atuou na identificação e concretização da contratação da CNO Sucursal República Dominicana e no apoio à concessão de financiamento.</p> <p>A relação de Ángel, nesse caso, foi mantida na CDEE - <i>Corporación Dominicana de Empresas Electricas</i>, na pessoa de Cesar Sanchez, que era o Vice-Presidente Executivo dessa empresa pública.</p> <p>Ángel também mantinha contatos muito próximos com o Diretor Executivo D'oleo e com Diretor Técnico Bernardo Castellanos, ambos da Egehid (<i>Empresa de Generación Hidroeléctrica</i>) responsável pela gestão do contrato de construção da hidroelétrica.</p> <p>Todos esses agentes públicos foram acionados por Ángel para viabilizar a contratação da CNO Sucursal República Dominicana, que ocorreu por meio de contratação direta, já que na época inexistia lei de licitações dominicana, sendo esta a contrapartida pela gestão realizada por Ángel.</p> <p>Embora Preposto 54 não tenha participado das negociações com tais agentes públicos, Ángel reportou a Preposto 54 a tramitação dos processos de contratação direta para a obra da <i>Hidroeléctrica de Pinalito</i>, o que demonstrava suas gestões juntos aos agentes públicos responsáveis pela obra.</p> <p>A interferência de Ángel para a viabilização de tal projeto em favor da CNO Sucursal República Dominicana pode ter envolvido o pagamento de valores indevidos a Cesar Sanchez, D'oleo e Bernardo Castellanos.</p> <p>Da mesma maneira, a aprovação dos financiamentos envolveu atuação de Ángel perante as Comissões de Finanças da Câmara e do Senado, através das lideranças dessas casas legislativas nas pessoas de Alfredo Pacheco e Andrés Bautista.</p> <p>Essas pessoas eram do relacionamento de Ángel e ele reportava a Preposto 54 quando estava com elas, informando o status da tramitação da aprovação do financiamento. Com a atuação de Ángel, os trâmites eram acelerados. Exemplificativamente, Ángel aprovava esses financiamentos num prazo médio de 1 mês e meio em cada uma das casas legislativas, quando o normal era levar mais de 3 meses em cada uma delas. Ou seja, Ángel reduzia o prazo de aprovação dos financiamentos pela metade.</p> <p>O valor total da obra foi de US\$ 361.222.243,49 e Ángel recebeu 2% desse valor.</p> <p>Os contatos com Ángel eram realizados em sua maioria pessoalmente e naquela época (2001/2002) no escritório da CNO na <i>Calle Nuñez de</i></p>
----------------------------	--

	<i>Caceres esquina com a Calle Gustavo Mejia, no bairro Los Prados na República Dominicana.</i>
--	---

CONFIDENCIAL

Fato 12.12.4

Ángel Rondón Rijo e as obras (1) Carretera de Casabito, (2) Corredor Duarte, (3) Auto Pista del Coral, (4) Circunvalación de La Romana, (5) Carretera Rio Jarabacoa, (6) Carretera Cibao/Sur, (7) Carretera Bavaro Miches Sabana de la Mar, (8) Corredor Duarte II, (9) Ecovias de Santiago e (10) Boulevard Turístico del Este

Os projetos *Corredor Duarte, Auto Pista del Coral, Circunvalación de La Romana, Carretera Cibao/Sur, Carretera Bavaro Miches Sabana de La Mar e Ecovias de Santiago* contaram com o apoio de Ángel na aprovação de financiamentos junto ao Ministério da Fazenda, por meio de seu relacionamento com o Secretário Técnico da Presidência, Juan Temístocles Montás, que assinou os contratos de financiamento.

Todos esses financiamentos contaram com a assinatura/aprovação de Temístocles Montás e **Preposto 54** recebeu ao longo de tais processos reportes de Ángel sobre o status da assinatura, o que demonstra as gestões feitas por Ángel junto a tal agente público.

Segundo relata **Preposto 54**, a atuação do Secretário Técnico da Presidência em favor da CNO Sucursal República Dominicana provavelmente não envolveu um pagamento na época da aprovação do financiamento em questão, mas pode ter ocorrido em contrapartida às diversas doações de Ángel à campanha de Temístocles, que foi pré-candidato à Presidência da República Dominicana nos anos de 2008, 2012 e 2016.

Da mesma maneira, Ángel atuou na aprovação dos financiamentos junto às Comissões de Finanças da Câmara e do Senado para acelerar a tramitação da aprovação do financiamento, reduzindo o prazo pela metade.

Preposto 54 relata que não tem conhecimento de quais eram os parlamentares acionados por Ángel em tais comissões legislativas, mas identificou os seus membros na época das obras objeto deste relato, conforme listado abaixo:

Senado - Comissão de Finanças (2006-2012)

Senador	Cargo
1. Tommy Alberto Galan Grullon	Presidente
2. Cesar A. Diaz Filpo	Membro
3. Reinaldo Pared Perez	Membro
4. Cristina Lizardo Mesquita	Membro
5. Amilcar Romero	Membro

6. Diego Aquino Acosta Rojas	Membro
7. Charles Mariotti Tapia	Membro
8. Luis Rene Canaan Rojas	Membro
9. Ruben Dario Cruz Ubiera	Membro
10. Antonio de Jesus Cruz Torres	Membro
11. Amarilis Santana Cedano	Membro
12. Félix Maria Nova Paulino	Membro
13. Francisco Radhamés Peña Peña	Membro

Câmara - Comissão de Finanças (2010-2016)

Deputado	Cargo
1. Ramón Antonio Cabrera Cabrera	Presidente
2. René Polanco Vidal	Vicepresidente
3. Hugo Rafael Núñez Almonte	Secretario
4. Alejandro Jerez Espinal	Membro
5. Félix Antonio Castillo Rodríguez	Membro
6. Alfredo Martínez	Membro
7. Ramón Dilepcio Núñez Pérez	Membro
8. Rubén Darío Maldonado Díaz	Membro
9. Luis Romeo Jiménez Caminero	Membro
10. Ruddy González	Membro
11. Albert Elías Atallah Lajan	Membro
12. Jorge Frías	Membro
13. José Francisco Santana Suriel	Membro
14. Víctor Orlando Bisonó Haza	Membro
15. Cristian Paredes Aponte	Membro

Nos demais projetos não havia financiamento internacional, sendo os recursos utilizados no projeto 100% oriundos do tesouro público dominicano.

<p>Preposto 54 relata, por fim, que as 10 obras listadas acima foram contratadas entre os anos de 2008 e 2012 e eram afetas ao <i>Ministério de Obras Públicas y Comunicaciones</i>.</p> <p>Preposto 54 tem conhecimento do relacionamento de Ángel com o ex-Ministro Victor Diaz, que era o chefe da pasta, mas não recebeu dele qualquer reporte sobre atuações junto a esse agente público para que a CNO Sucursal República Dominicana fosse vitoriosa nas licitações desses projetos.</p> <p>Os valores totais pagos pelos contratos de cada uma das obras, em dólares, foram os seguintes: (1) 74.625.273,37, (2) 293.091.698,61;(3) 471.062.590,67; (4) 176.650.569,33; (5) 100.545.360,00; (6) 298.755.836,62; (7) 370.195.377,90; (8) 255.000.000,00; (9) 295.570.112,01 e (10) 109.943.671,43. Ángel recebeu <i>fee</i> de 2% dos contratos.</p> <p>Os contatos com Ángel eram realizados em sua maioria pessoalmente, cabendo esclarecer que as empresas de Ángel se localizam, desde 2008, no mesmo edifício no qual a CNO mantém o escritório da República Dominicana, na Calle Pedro Henriquez Urena, 152. Ángel ocupa o 8º andar e a CNO Sucursal República Dominicana encontra-se estabelecida no 9º andar.</p>

<p><u>Fato 12.12.5</u></p>	<p>Ángel Rondón Rijo e as obras do Acueducto Hermanas Mirabal</p> <p>A obra do <i>Acueducto Hermanas Mirabal</i> foi contratada por meio de aditivo contratual derivado do contrato do <i>Acueducto de Samaná</i>, celebrado em 2006.</p> <p>Preposto 54 relata que, em 2009, Ángel atuou na aprovação dos financiamentos perante as Comissões de Finanças da Câmara e do Senado.</p> <p>O relacionamento no Senado se deu mais especialmente na pessoa do Senador Tommy Galan que era próximo de Ángel e, além disso, era o Presidente da Comissão de Finanças do Senado e nesse contexto tinha o poder de influenciar os demais membros pela aprovação do financiamento em favor da CNO Sucursal República Dominicana.</p> <p>Ángel reportava a Preposto 54 as informações obtidas junto a Tommy Galan sobre o status da aprovação do financiamento. Além disso, Ángel atuou para a redução do prazo de aprovação do financiamento pela metade.</p> <p>Embora Preposto 54 relate que não participou de encontros e tratativas entre Ángel e o Senador em questão, Preposto 54 relata que a aprovação diferenciada dos financiamentos e os reportes exatos que recebeu de Ángel sobre sua tramitação o levam a acreditar que possivelmente Ángel atuou para beneficiar indevidamente a CNO Sucursal República Dominicana.</p> <p>Preposto 54 relata que não pode assegurar que tenha havido pagamento na época da aprovação do financiamento, mas sabe que Ángel fez diversas doações à campanha de Tommy Gallan, candidato ao Senado nos anos de 2008, 2012 e 2016.</p> <p>Além de Tommy Gallan, também votaram em favor da CNO Sucursal República Dominicana os demais membros da Comissão de Finanças do Senado. Preposto 54 não tem conhecimento de quais parlamentares Ángel porventura acionou, mas pode indicar quais deles eram os membros da comissão na época em questão (vide lista no relato do Fato 12.12.6).</p> <p>Preposto 54 relata que não se recorda qual era o relacionamento de Ángel no âmbito da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, mas também nesse caso, pode assegurar que tinha ciência que a atuação de Ángel poderia envolver a prática de atividades ilícitas.</p> <p>No âmbito do Ministério da Fazenda, a atuação de Ángel para a aprovação de financiamento se deu por meio do Secretário Técnico da Presidência, Juan Temistocles Montais. Preposto 54 relata que Ángel lhe reportou o status da tramitação da aprovação do financiamento passo a passo, o que reforça a sua influência junto a esse agente público.</p>
----------------------------	---

	<p>A atuação do Secretário Técnico da Presidência em favor da CNO Sucursal República Dominicana pode ter ocorrido em contrapartida às diversas doações de Ángel à campanha de Temistocles, que foi pré-candidato a Presidência da República Dominicana nos anos de 2008, 2012 e 2016.</p> <p>O valor total da obra foi de US\$ 168.187.500,00 e Ángel recebeu 2% desse valor.</p> <p>Os contatos com Ángel eram realizados em sua maioria pessoalmente, cabendo esclarecer que as empresas de Ángel se localizam, desde 2008, no mesmo edifício no qual a CNO mantém o escritório da República Dominicana, na Calle Pedro Henriquez Urena, 152. Ángel ocupa o 8º andar e a CNO Sucursal República Dominicana encontra-se estabelecida no 9º andar.</p>
--	--

CONFIDENCIAL

Fato 12.12.6

Ángel Rondón Rijo e a obra da Termoelectrica de Punta Catalina

No caso da obra *Termoelectrica Punta Catalina*, que envolveu licitação pública internacional em 2014, Ángel interferiu na aprovação do financiamento junto às Comissões de Finanças do Senado e da Câmara.

Em 2014, Ángel mantinha relações sociais com alguns de seus membros, como, por exemplo, com o Deputado Ruddy Gonzalez e o Senador Julio Cesar Valentin, os quais **Preposto 54** encontrou em alguns eventos promovidos por Ángel. **Preposto 54** relata que referidos parlamentares podem ter sido acionados por Ángel para viabilizar aprovação dos financiamentos.

Preposto 54 tem conhecimento que Ángel é doador das campanhas desses parlamentares desde o ano de 2008, o que certamente o ajudou nas gestões junto a tais políticos para a aprovação dos financiamentos nas casas legislativas.

Além de tais parlamentares, também votaram em favor da CNO Sucursal República Dominicana os demais membros da Comissão de Finanças do Senado e da Câmara para a aprovação dos financiamentos. **Preposto 54** relata que não tem conhecimento de quais parlamentares Ángel porventura acionou, mas pode indicar quais deles eram os membros da comissão na época em questão:

Senado - Comissão de Finanças (2012-2016)

Senador	Cargo
1. Dionis Alfonso Sanchez Carrasco	Presidente
2. Amilcar De Js. Romero Portuond	Vicepresidente
3. Felix Maria Vasquez Espinal	Secretario
4. Tommy Alberto Galan Grullon	Membro
5. Luis Rene Canaan Rojas	Membro
6. Julio Cesar Valentin Jiminian	Membro
7. Francis Emilio Vargas Francisco	Membro
8. Reinaldo Pared Pérez	Membro
9. Charles Noel Mariotti Tapia	Membro

Câmara - Comissão de Finanças (2010-2016)

Deputado	Cargo
----------	-------

1. Ramón Antonio Cabrera Cabrera	Presidente
2. René Polanco Vidal	Vicepresidente
3. Hugo Rafael Núñez Almonte	Secretario
4. Alejandro Jerez Espinal	Membro
5. Félix Antonio Castillo Rodríguez	Membro
6. Alfredo Martínez	Membro
7. Ramón Dilepcio Núñez Pérez	Membro
8. Rubén Darío Maldonado Díaz	Membro
9. Luis Romeo Jiménez Caminero	Membro
10. Ruddy González	Membro
11. Albert Elías Atallah Lajan	Membro
12. Jorge Frías	Membro
13. José Francisco Santana Suriel	Membro
14. Víctor Orlando Bisonó Haza	Membro
15. Cristian Paredes Aponte	Membro

O valor total da obra foi de US\$ 2.040.747.405,23 e Ángel recebeu o *fee* de 1%.

Os contatos com Ángel eram realizados com **Preposto 54** em sua maioria pessoalmente, cabendo esclarecer que as empresas de Ángel se localizam, desde 2008, no mesmo edifício no qual a CNO mantém o escritório da República Dominicana, na Calle Pedro Henriquez Urena, 152. Ángel ocupa o 8º andar e a CNO Sucursal República Dominicana encontra-se estabelecida no 9º andar.

<p><u>Fato 12.12.7</u></p>	<p>Conrado Enrique Pittaluga e Ministério de Obras Públicas e Comunicação – MOPC</p> <p>Conrado Enrique Pittaluga é advogado e atuou para a CNO Sucursal República Dominicana junto ao Ministério de Obras Públicas e Comunicação – MOPC, nos anos de 2008 a 2012, enquanto este órgão era dirigido pelo então Ministro Victor Diaz, com o qual tinha uma relação muito próxima.</p> <p>Foi o ex-Ministro Victor Diaz quem indicou Conrado Pittaluga para a CNO Sucursal República Dominicana. Essa indicação ocorreu possivelmente no final do ano de 2007, no gabinete do Ministro, quando Preposto 54 tratava o tema da <i>Auto Pista del Coral</i>, que era uma obra de grande importância para o país porque ligaria a capital a Punta Cana, principal destino turístico da República Dominicana.</p> <p>O projeto em questão foi concebido como obra pública. Posteriormente, com o ingresso da CNO Sucursal República Dominicana por meio da compra da participação de uma empresa dominicana, tornou-se uma parceria público privada. O formato de negócio, no entanto, não prosperou em razão de diversos motivos, entre estes, a falta de financiamento devido à crise financeira internacional em 2008, e o objetivo do ex-Ministro era remodelar o projeto para se tornar uma obra pública e, portanto, viabilizá-la.</p> <p>Nessa reunião, no final do ano de 2007, o ex-Ministro disse a Preposto 54 que conhecia Conrado e o apresentou como uma pessoa de sua confiança, como seu advogado pessoal, e quem poderia resolver a alteração do modelo do contrato. O ex-Ministro não mencionou qualquer pagamento de valores indevidos, mas, segundo relato de Preposto 54, ficou claro para ele na reunião que a indicação contava com seu beneplácito e, na verdade, Preposto 54 não teria alternativa a essa contratação por ele sugerida.</p> <p>Assim, a CNO Sucursal República Dominicana contratou Conrado Pittaluga em janeiro de 2008. O contrato de prestação de serviços jurídicos tinha por objeto questões relativas à obra da <i>AutoPista Del Coral</i>. Esse foi o primeiro e único contrato firmado entre a CNO Sucursal República Dominicana e Conrado em decorrência da indicação do ex-Ministro.</p> <p>Conrado estava contratado desde o início do projeto para a estruturação original de parceria público privada, no ano de 2008 e, posteriormente, viabilizou a alteração do modelo de negócio de uma parceria público privada para uma obra pública. A atuação de Conrado não foi de um simples prestador de serviços, mas sim do representante do ex-Ministro Victor Diaz que viabilizou a alteração do modelo de concessão da obra.</p> <p>O ex-Ministro acompanhava passo a passo o processo de alteração do modelo de parceria público privada, o que Preposto 54 pôde perceber</p>
----------------------------	---

nas reuniões que tinha com ele para tratar de assuntos técnicos, do dia a dia das obras da CNO no país.

Preposto 54 relata que não tem conhecimento de pagamentos de valores indevidos, de que forma e em que proporção teriam sido feitos ao ex-Ministro por parte de Conrado.

O fato é que a alteração de parceria público privada para obra somente pública envolveu uma mudança verdadeiramente significativa, em especial numa obra paralisada por mais de 8 anos. Assim, a atuação de Conrado foi fundamental para o sucesso alcançado pela CNO Sucursal República Dominicana.

Preposto 54 relata que, sem a indicação do ex-Ministro, a CNO Sucursal República Dominicana não teria contratado Conrado e tampouco a alteração do modelo de negócio de parceria público privada para obra pública teria se concretizado.

Em decorrência de tal atuação, **Preposto 54** ordenou os pagamentos a Conrado, o que foi feito por meio da equipe de **Preposto 36** em favor da conta da empresa *Newport Consulting Ltd.*

Os pagamentos contaram com a aprovação final do **Preposto 50**.

Conrado recebeu o valor total aproximado de US\$ 6,629 milhões (montante equivalente ao *fee* de 1,25% previsto contratualmente) em conta corrente de titularidade da *Newport Consulting* mantida no *Meiln Bank*, o que foi feito por meio dos seguintes pagamentos e datas:

21/06/2011	36.080,29
28/06/2011	1.088.000,00
01/07/2011	904.000,00
13/07/2011	800.000,00
21/07/2011	1.421.000,00
25/08/2011	370.000,00
06/08/2012	2.010.000,00
TOTAL (USD):	6.629.080

Há, ainda, informações de que a equipe de **Preposto 36** atuou em apoio para abertura de conta da *Newport* no *Meiln Bank* para Conrado. Todos os trâmites para possibilitar estes pagamentos dentro do *Meiln Bank*, tais como contratos, eram providenciados por Marco Bilinski, que, segundo informado por **Preposto 48**, tinha plena ciência do que estava sendo pago. **Preposto 48** relata que, nesse contexto, houve uma visita do Ministro Victor Diaz à Antígua, para se encontrar com Luiz França

	<p>e Marco Bilinski, em voo fretado desde a República Dominicana, às expensas da Odebrecht.</p> <p>A maior parte dos encontros de Preposto 54 com Conrado Enrique Pittaluga foi realizada no escritório da CNO em Santo Domingo, na Av. Pedro Henríquez Ureña, 152, Torre Diandy XIX, Piso 9, La Esperilla. Preposto 54 também se encontrou com Conrado, no início de sua atuação, no escritório da empresa <i>Moya Construcciones</i>, localizado em Santo Domingo na Avenida Romulo Betancourt, esquina Calle D, Zona Industrial de Herrera e também no escritório de Conrado (por aproximadamente 2 vezes) situado em Santo Domingo, na Calle Jose Amado Soler, 14, Ensanche Serrallés. Os contatos com Conrado Pittaluga ocorriam por meio de telefone do escritório e eventualmente por meio de seu telefone celular.</p>
--	--

CONFIDENCIAL